CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1466
Data: 01/11/2017 Horário: 09:45
Legislativo - REQ 825/2017

REQUERIMENTO Nº 825 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 21/11/2017

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja retirada as placas de sinalização "Proibido Estacionar", situado na Rua Presidente Getúlio Vargas entre Piauí/Pernambuco, no município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja retirada as placas de sinalização "Proibido Estacionar", situado na Rua Presidente Getúlio Vargas entre Piauí/Pernambuco, no município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Departamento Estadual de Trânsito, (DETRAN), as placas de regulamentação têm por finalidade informar os usuários sobre condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via. Suas mensagens são indispensáveis e o desrespeito a elas constitui infração.

Em Gurupi, existe a placa de sinalização "Proibido Estacionar" na Rua Presidente Getúlio Vargas, entre as avenidas Piauí e Pernambuco, há muito anos, o local fica aos fundos do antigo Supermercado Girassol e funcionava como um galpão de carga e descarga de alimentos.

Porém, como não existe mais funcionamento deste serviço no local, não a finalidade de existir as placas. E com o alto números de veículos e o trânsito cada vez mais cheio, a retirada das placas facilitará o bom andamento do tráfico de veículos, abrindo espaço para estacionamento sem que gere multa.

Essa é uma reivindicação de quem já precisou utilizar o local e não o fez por pensar que o mesmo era proibido. A retirada das placas será um grande beneficio.
É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT